

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

### LEI Nº 2.924, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

"Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.879, de 08 de novembro de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:
- I O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.611, de 31 de dezembro de 2009 Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.
- II O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.879, de 08 de novembro de 2011 Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.
- **Art. 2º** Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:

## 05 – SECRETARIA DE OBRAS 05.007 – COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

**05.007.17** – Saneamento

05.007.17.512 – Saneamento Básico Urbano

05.007.17.512.0019 - Obras de Esgotamento Sanitário

05.007.17.512.0019.1018 - Sistema de Esgoto Sanitário

44490.51.00 Obras e Instalações 3.200.000,00

**Art. 3º** Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

**Parágrafo único.** Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.



### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia (MT), 24 de fevereiro de 2012.

**ALCIDES BATISTA FILHO** 

Prefeito Municipal



# ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80 ANEXO – I PLANO PLURIANUAL

# **SECRETARIA DE OBRAS E FROTAS**

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA													
01. Denominação													
0018- ESGOTO SANITÁRIO													
02.Objetivo													
Melhorar as condições de esgotamento sanitário para garantir melhoria de saúde a população													
03.Público Alvo													
População geral do município													
04.Unidade Responsável													
Secretaria de Obras													
5. Horizonte Temporal													
( ) Contínuo (X) Temporário Início (02/2012) / Término (12/2012)													
07. Quantidade de Ações 08. Valor do Programa													
	,												
01		R\$ 3.200.000,00											
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES													
Descrição da Ação	Tip	Produto	Unidade	Ano	Met	Valores							
, ,	0	(Bem ou	Medida		as	(R\$ 1)							
		Serviço)			Físi								
					cas								
Sistema de Esgoto	P	Esgoto	UM	2012	1	3.200.000,00							
Sanitário de Esgoto	Г	Construído	OWI	2012	1	3.200.000,00							
Saintario		Constituto											
Função: Subfunção:	-			TOTAL		3.200.000,00							
17 Sublunção. 512						3.200.000,00							
PPA	_1	<u> </u>	<u> </u>	TOTAL		3.200.000,00							
1111				IOIAL		2.200.000,00							



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

# ANEXO – II LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2012

#### SECRETARIA DE OBRAS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE	INDICADORES  FÍSICO/FINANCEIRO		
				/OPERAÇÕES ESPECIAIS	META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
17-Saneamento	512-Saneamento Básico	0019-Obras de Esgotamento Sanitário	P	Sistema de Esgoto Sanitário	Construção de Obras de Esgotamento Sanitário	3.200.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta